



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

LEI Nº 1.078, DE 22 DE JULHO DE 2024

Autor: Poder Executivo

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor de **R\$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais), para reforços do orçamento vigente, nos termos do art. 41, inciso I e art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ÓRGÃO: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 005– DEPARTAMENTO DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 – CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 – DIFUSÃO E CULTURA

PROGRAMA: 0014 – INCENTIVO A CULTURA

Projeto/Atividade: 1017 – REALIZAÇÃO DE FEIRAS EXPOSIÇÃO FESTAS CULT ARTISTICA

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
232	3390.39.00	Outros serv. de pessoas jurídicas	1.500.00	400.000,00
Total do Projeto/Atividade				400.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Anulação Total ou Parcial de Dotações em conformidade do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE: 002 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

FUNÇÃO: 26 – TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0005 – AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2055 – MANUTENÇÃO ESTRADAD VICINAIS



CLÁUDIA
uma cidade para todos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
497	3390.30.00	Material de consumo	1.500.0000	200.000,00
Total do Projeto/Atividade				200.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

UNIDADE: 001 – GABINETE SEC. DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 – URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 – INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0005 – AMPLIAÇÃO MODERNIZAÇÃO INFRAESTRUTURA

Projeto/Atividade: 2053 – MANUTENÇÃO DE REDE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

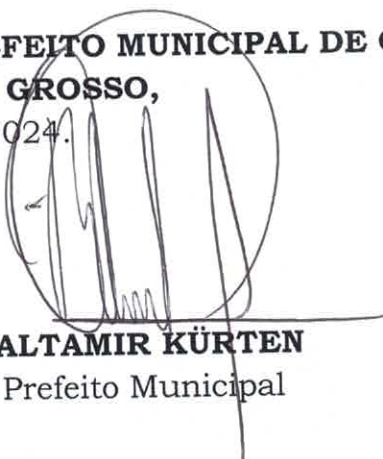
Cód. Red	Elemento Despesa	Descrição Elemento	Fonte	Valor
444	3390.39.00	Outros serv. de pessoas jurídicas	1.500.00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade				200.000,00

Total geral das Secretarias a reduzir.....R\$ 400.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO,**

Em 22 de julho de 2024.



ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal

